

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SAMAE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

LOCADOR: REFLORESTAMENTO GRABOSKI LTDA EPP.

CNPJ: 07.179.584/0001-53

OBJETO: Locação de Imóvel com área de 1.440,00 m², imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negrinho, sob a matrícula nº 9.332, de propriedade da empresa Reflorestamento Graboski Ltda EPP, localizado na Rua Paulo Tureck, nº 2298, no Bairro Ceramarte, nesta cidade, destinada a abrigar uma rede coletora de esgoto de 150mm do SAMAE.

Para cobertura da despesa, serão utilizados recursos provenientes da dotação: 278/2023 – 14.01.17.122.0014.2.168.3.3.9.0 – Aplicações Diretas do orçamento do SAMAE, constante do orçamento vigente do Município de Rio Negrinho.

FUNDAMENTO DA DESPESA: Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, bem como a Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel é para abrigar uma rede coletora de esgoto sanitário com tubos de PVC DN de 150mm com profundidade variada de 0,8 a 3,0 m de profundidade, largura de escavação de 0,6 a 0,8, tubos de PV em concreto com DN 800mm de diâmetro e perfazendo um total de 480 metros de extensão, atribuindo a extensão por 3,0 metros de largura, perfazendo uma área de 1.440,00 m² do SAMAE.

As áreas foram devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, conforme Ata nº 013/2022, nomeada pelo Decreto nº 14.346 de 24 de maio de 2021.

Rio Negrinho-SC., 01 de fevereiro de 2023.

GLEDSON GUTIERREZ GOMES
Consultor Jurídico
OAB/SC 52.442

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação. Aprovo e autorizo a realização da despesa, independente de Licitação, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, Art. 24, inciso X e suas alterações e a Lei Orgânica Municipal.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR Diretor Geral